



Gabinete do vereador Leonardo Rinaldi

Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025

"DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, HINO DO ESTADO DO TOCANTINS E HINO MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino do Estado do Tocantins e Hino Municipal de Alvorada-TO, nas escolas da rede municipal de ensino de Alvorada-TO.

§ 1º A execução dos Hinos, Nacional e de Alvorada-TO, ocorrerá uma vez na semana, com hasteamento das Bandeiras.

§ 2º O Hino do Estado do Tocantins deverá ocorrer no mínimo uma vez ao mês.

Art. 2º - São objetivos da presente Lei:

I – conhecer os Hinos Nacional, Estadual e Municipal, bem como compreender os seus significados;

II – valorizar o Hino Nacional e a Bandeira Brasileira;

III – valorizar o Hino Estadual, Municipal, bem como os símbolos do estado e do município;

IV – desenvolver no ambiente escolar o senso de cidadania e patriotismo;

V – criar no coletivo o respeito e amor à pátria e ao município;

VI – compreender a postura adequada no momento da execução dos Hinos.

Art. 3º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio de 2025.

LEONARDO RINALDI

Vereador

Gabinete do vereador Leonardo Rinaldi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro, do Estado do Tocantins e do município de Alvorada-TO, nos estabelecimentos municipais de ensino de Alvorada, tem como fim principal trazer aos nossos alunos o conhecimento acerca dos referidos Hinos, bem como a sua valorização e o desenvolvimento do senso de patriotismo, tão esquecido nos dias atuais.

Com esta propositura, busca-se trazer aos infantes e jovens que frequentam nossas escolas um universo de respeito e amor à Pátria, bem como de compreensão acerca da postura adequada no momento da execução dos Hinos.

Nos dias atuais, percebemos que os cidadãos não mais valorizam sua bandeira, desconhecem o seu Hino e o significado de tudo que ele representa, em uma total falta de patriotismo. Esta lamentável situação é preocupante, pois entende-se necessário valorizar o nosso país, o lugar onde vivemos, bem como a necessidade de preservação da nossa cultura.

Vejamos o que preconiza o parágrafo único, do artigo 14, da Lei Federal nº. 5.700/1971

Art. 14, parágrafo único: "nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana."

Observemos ainda o que menciona o parágrafo único, do artigo 39, incluído pela Lei Federal nº 12.031/2009

Art. 39, parágrafo único: "Nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental, é obrigatória a execução do Hino Nacional uma vez por semana."

A matéria também está regulamentada pela Lei Estadual nº 3.248/2017:

In verbis: Art. 1º: "O Hino Nacional deverá ser executado, uma vez por semana, preferencialmente, na segunda-feira, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio."

O objetivo desta proposta, além do efetivo cumprimento das Leis Federal e Estadual, é resgatar a compreensão, valorização e o patriotismo dos alunos que fazem parte da Rede Municipal de Ensino Alvoradense.

Em face do exposto e ante a importância da matéria, solicito a colaboração dos membros dessa edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Sala das sessões, 27 de Maio de 2025.

LEONARDO RINALDI

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 031.***.***-** - DJALMA
rio(a): FALCAO LEITE
Data e 24/06/2025 11:32:26
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 024.***.***-** - EDUARDO
rio(a): HENRRIQUE FIGUEIRA DE
SOUZA
Data e 18/06/2025 18:49:31
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 008.***.***-** - HEVERSON
rio(a): BARBOSA DE MACEDO
Data e 18/06/2025 14:42:58

Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 050.***.***-** - MATHEUS
rio(a): TAVARES SANTOS
Data e 18/06/2025 14:16:13
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 336.***.***-** - DERLI
rio(a): PELLENZ
Data e 18/06/2025 12:19:36
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 18/06/2025 12:18:36
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 882.***.***-** - GRACE
rio(a): KAREN MARQUES DOS
REIS
Data e 18/06/2025 11:57:46
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 466.***.***-** - SYDVAN
rio(a): RIBEIRO NEVES
Data e 18/06/2025 11:39:07
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***_** - LEONARDO

rio(a): VIEGAS RINALDI

Data e 17/06/2025 12:24:34

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/5aca3b03-4947-11f0-beb4-66fa4288fab2>